



PORTARIA Nº 013 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 é Feriado Nacional (dia dos finados);

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça nos dias 02 e 03/11/2023 (quinta e sexta);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 02 e 03/11/2023 (quinta e sexta).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT